



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 328/2025

MANIFESTA PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **LAÉRCIO SEBASTIÃO LONGHINI**, AOS 91 ANOS DE IDADE.

Destinatário: Família Longhini.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, nos termos regimentais, manifesta seu **profundo pesar** pelo falecimento do Senhor **Laércio Sebastião Longhini**, ocorrido no dia **20 de agosto de 2025**, na cidade de Jaú/SP, aos **91 anos de idade**.

O Senhor Laércio Sebastião Longhini era viúvo e deixa seus filhos **Laércio, José Arthur, Darci, Luiz Carlos e Sérgio**, além de demais familiares e amigos, que hoje lamentam a sua partida.

Pessoa de caráter íntegro, sempre dedicada à família e ao convívio social, sua ausência será profundamente sentida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. **O povo ibitinguense lamenta a sua partida, reconhecendo sua trajetória de vida e a lembrança que permanecerá em nossa comunidade.**

Diante desta perda irreparável, a Câmara Municipal se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê forças neste momento de dor.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de agosto de 2025.

MURILO BUENO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4A99-19B6-5041-C673